



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 259 – GPTV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora pública, Sra. **ÉRINA MICAELLE DOS SANTOS**, Mat. nº 304305778, como Técnica, designada pela Secretaria de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), onde ocorrerá 13 de setembro o SEMINÁRIO DA REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA, que acontecerá na Escola de Formação Prof. Paulo Freire, na cidade de Recife – PE.

**Art. 2º.** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 03 de setembro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**